



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

**DECRETO N.º 4.390/2021.
DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.**

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.611 DE 19/10/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2021, Lei Municipal nº 3.513/20 de 15 de dezembro de 2020, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64, **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 247.050,00** (duzentos e quarenta e sete mil e cinquenta reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)		SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO	
02.03		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2011		COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO	
(077) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.650,00
02.04		SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROM. SOCIAL	
	.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0008.2015		ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
(125) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	12.000,00
08.244.0008.2089		PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
(143) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.400,00
02.05		SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	.0011	SAÚDE BÁSICA	
10.122.0011.2020		GESTÃO DO SUS	
(171) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	70.000,00
10.302.0011.2023		ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSP.	
(234) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	25.000,00
02.06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

12.161.0012.2026 (275) 3.3.90.32.00	.0012 ENSINO FUNDAMENTAL MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	35.000,00
12.365.0013.2034 (349) 3.3.90.32.00	.0013 ENSINO INFANTIL MANUTENÇÃO DE CRECHES	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	86.000,00
02.10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E DESENV. ECON.		
06.181.0029.2081 (486) 3.3.90.32.00	.0018 URBANISMO CENTRAL MONITORAMENTO E GUARDA PATRIMONIAL	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	16.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		247.050,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de de **R\$ 247.050,00** (duzentos e quarenta e sete mil e cinquenta reais):

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.1007 (651) 4.4.90.52.00	.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR AQUIS. VEÍCULOS	
	01 Equipamentos e material permanente	4.000,00
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.0002.2051 (059) 3.3.90.32.00	.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR MANUT. UNID. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.890,00
04.129.0023.2014 (106) 3.3.90.32.00	.0023 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA TRIBUTAÇÃO, ARRECAÇÃO E CADASTRO	
	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	8.000,00
02.04	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROM. SOCIAL	
08.244.0008.2015 (123) 3.3.90.14.00 (129) 4.4.90.51.00 (130) 4.4.90.52.00	.0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
	01 Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
	01 Obras e Instalações	3.400,00
	01 Equipamentos e material permanente	8.000,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0036.2082	.0036 CONSÓRCIO DE SAÚDE - AQUISIÇÃO DE VACINAS COVID 19 AQUISIÇÃO VACINAS P/ ENFRENT. COVID 19	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

(624) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	99.770,00
02.07		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.	
	.0018	URBANISMO	
15.452.0018.1095		INSTALAÇÃO PLAYGRAND E EQUIP GINASTICA PRAÇAS	
(627) 4.4.90.51.00	01	Obras e instalações	99.990,00
02.08		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
	.0024	ESTRADAS VICINAIS	
26.782.0024.2041		MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS	
(418) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	<u>20.000,00</u>
		TOTAL DAS ANULAÇÕES	247.050,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 19 de Outubro de 2021.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

FIDEI ET LABORIS SIGNUM